

PORTARIA N.º 20.394, DE 28/11/2024.

PRORROGA CESSÃO DO SERVIDOR PABLO JÚNIOR  
PIZETTA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO  
NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
PELO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga a cessão do servidor PABLO JÚNIOR PIZETTA, matrícula n.º 35.356, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo de Saúde, Classe: NM40, Referência I, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, com ônus para o Município de São Domingos do Norte, em conformidade com a Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 006/2022, firmado entre as Prefeituras, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028, conforme Processo Eletrônico n.º 15.972/2022.

Art. 2º Fica suspenso o Estágio Probatório de acordo com o art. 38, da Lei n.º 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal



## 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 006/2022.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE ARACRUZ

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.702/0001-66, com sede na Av. Morobá, n.º 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS COUTINHO** e o **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 36.350.312/0001-72, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado por sua prefeita, Sra. **ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 006/2022, na forma da Lei n.º 2.898/2006 do Município de Aracruz-ES, de acordo com os termos do Processo n.º 15.972/2022, da Cessão do servidor PABLO JÚNIOR PIZETTA, matrícula 35.356, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo de Saúde, que reger-se à pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo Aditivo compreende o período entre **01/01/2025 a 31/12/2028**, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Convênio Originário e termos aditivos, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

Por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cessão n.º 006/2022, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Aracruz/ES, 18 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal de Aracruz  
CEDENTE

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte  
CESSIONÁRIA



**⚠️ Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



### Informações gerais do arquivo:



**Nome do arquivo:** Assinado\_1Â° TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.006-2022\_1-2.pdf

**Hash:** gad261afa51f7dc40594e08424694e1ed9f8df2153e8a976a99dbec67d2584f1

**Data da validação:** 27/11/2024 15:19:17 BRT

### ✔️ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

**CPF:** \*\*.711.857-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** ox7ad6eb3b63338155

**Data da assinatura:** 19/11/2024 09:48:49 BRT



Assinatura aprovada.

Cadeia de certificação reprovada

[Ver Relatório de Conformidade](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.